



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafmrorato@uol.com.br

EDITAL Nº 35/2022

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE: 1026ª SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA**

**JOÃO NELSON DOS REIS ALVES, Presidente
da Câmara Municipal de Francisco Morato, usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei, FAZ SABER:**

Aos Senhores Vereadores e ao público em geral que, em obediência ao Art. 180, §2º, inciso I, §3º inciso I e Art. 262 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Francisco Morato, **CONVOCA PARA O DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022, (SEXTA FEIRA), as 10 h00**, nas dependências do Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, a **1026ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

PROJETO DE LEI Nº 93/2022 - DISPÕE SOBRE: INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL DENOMINADA OS "16 DIAS DE ATIVISMO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES", NO PERÍODO DE 25 DE NOVEMBRO A 10 DE DEZEMBRO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 94/2022 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE ALTERA, ACRESCE E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.044 DE 25 DE MARÇO DE 2019 QUE CRIA OS CONSELHOS TUTELARES NA FORMA PREVISTA NOS ARTS. 131 A 140 DA LEI FEDERAL Nº 8.069/90 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 95/2022 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL. AUTORIA: PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 96/2022 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022. - DISPÕE SOBRE: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. AUTORIA: PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 97/2022 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022. - DISPÕE SOBRE: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIA: PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafmrorato@uol.com.br

VETO Nº 3/2022 DE 23 DE OUTUBRO DE 2022. VETAR TOTALMENTE o Autógrafo nº 111/2022 de 16 de novembro de 2022, dispõe sobre: "Garante aos estudantes do Município de Francisco Morato o direito ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com as normas e orientações legais de ensino, na forma que menciona, bem como em órgãos públicos e autarquias municipais", ÚNICA DISCUSSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO,

DATA SUPRA.

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
NELSINHO DA PERIFERIA
-PRESIDENTE-

RODRIGO MARTINS DE SENA
RODRIGO MARRONE
- 1º SECRETÁRIO-

JAILTON SANTOS DE SOUZA
2º SECRETÁRIO

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA, NA

DATA SUPRA.

ROBERTO GOMES DA SILVA
Sup. Assuntos Parlamentares